



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CONSTANTINA

PORTARIA MUNICIPAL N.º 101, DE 06 DE JULHO DE 2022.

**NOMEIA JUNTA PARA JULGAMENTO
DE INFRAÇÕES AMBIENTAIS DO
MUNICÍPIO DE CONSTANTINA.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONSTANTINA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando o inciso II do artigo 30 da Lei Municipal n.º 2.986 de 21 de outubro de 2011, **RESOLVE**:

Art. 1º. Nomear os membros para compor a Junta para Julgamento de Infrações Ambientais do município de Constantina ficando a mesma assim constituída:

I - Jovânio José Martinelli - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente;

II - Marivete Souza Piovesan - Secretaria Municipal de Saúde;

III - Emili Giacomini Serafini - Secretaria Municipal de Administração;

IV - Marcos Conterato - Agente de Controle Interno;

V - Felipe de Carli de Martini - Procurador do Município de Constantina.

Art. 2º. Para o ato, designa-se a Servidora Municipal, Emili Giacomini Serafini, como Presidente da Junta para Julgamento de Infrações Ambientais, devendo praticar todos os atos necessários, bem como elaborar a Ata pertinente à solenidade com Parecer conclusivo ao julgamento.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria Municipal n.º 117 de 01 de maio de 2022.

Registre-se; Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Constantina, em 06 de julho de 2022.

Fidelvino Menegazzo
Prefeito Municipal

Rieli Rossini
Secretário Municipal de Administração

Publicado em **06/07/2022**, devendo permanecer afixado extrato de publicação no Mural de Publicações Oficiais no período de **06/07/2022 a 06/08/2022**.

Rieli Rossini
Secretário Municipal de Administração